

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
 DECRETO Nº 0276/2012, de 18 de Outubro de 2012

*Publicado*

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SÃO FRANCISCO, no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0312/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 20.379,16 (Vinte Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Dezesseis Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.02.07 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA ESPORT	
12.451.0019.1097 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLAJOAO LOPES DISTRITO RAMADA	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
24 Transferências de Convênios - Outros.....	20.379,16
TOTAL .....	20.379,16
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	20.379,16

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.02.01 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.41.01 CONTRIBUIÇÕES	
0 Recursos Ordinários.....	1.379,16
TOTAL .....	1.379,16
2.02.03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2004 MANUT.DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	2.000,00
TOTAL .....	2.000,00
2.02.04 SEC. DE FINANÇAS	
04.122.0002.2005 MANUT.DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0 Recursos Ordinários.....	1.542,50
TOTAL .....	2.542,50
2.02.06 SEC. SAÚDE E MEIO AMB.	
10.301.0008.2012 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos* - Saúde.....	1.457,50
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	5.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	8.000,00
TOTAL .....	14.457,50

*[Assinatura]*

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO FRANCISCO, 18 de Outubro de 2012



JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO  
PREFEITO